



# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



## PORTARIA 104/2022

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 2603 PAG. 08 EM 13/09/2022  
Márcio  
SERVIDOR

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores públicos efetivos.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária para os servidores Sr. Márcio César Falaschi, RG 7.135.115-7 e CPF: 027.600.319-50, que possui cargo de Assistente Administrativo e o Sr. Marcos Aurélio da Rosa, RG 3.249.877-9 e CPF: 497.977.279-04, no cargo de contador, com saída no dia 21/09/2022 às 04h:00min e retorno em 23/09/2022 às 20h:00min., que estarão em viagem a Curitiba/PR para participar do 20º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS.

Art. 2º - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 819,00 (Oitocentos e dezenove reais) a cada servidor que corresponde o valor total de R\$. 1.638,00 (Um mil seiscentos e trinta e oito reais), sendo correspondente a 2,60 diárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE  
SARANDI, em 13 de setembro de 2022

  
**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

**Preserv**

(44) 3032-6400

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

10. Certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar relativo ao cargo objeto do Processo Seletivo;  
11. Comprovante de residência;  
12. Carteira Nacional de Habilitação categoria AB.

Sarandi/PR, 12 de setembro de 2022.

**MICHEL CALDATO**

Diretor-Geral  
Águas de Sarandi

Publicado por:  
Nathan de Almeida Zeni  
Código Identificador:FC7DD232

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PORTARIA 103/2022**

Súmula: Aposenta a servidora *Marlene Inacio de Souza* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 c/c art. 37 da LC Municipal nº 264/2011, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

**R E S O L V E**

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **MARLENE INACIO DE SOUZA**, lotada do Quadro de Pessoal de Provento Efetivo, matrícula de nº 5402, portadora do RG 5.302.033-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 785.266.719-87, com o cargo de Agente de Endemias.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, §1º, III, “b” da CF/88 c/c Art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 264/2011.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 725,36 (setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), devendo ser complementado a fim de assegurar a percepção do piso mínimo municipal que é de R\$ 1.281,70 (mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos), sendo que seu reajuste será sem paridade, de acordo com o §8º do art. 40 da CF/88, sendo que seu reajuste será sem paridade, de acordo com o §8º do art. 40 da CF/88.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-á quando da eficácia do registro incrente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 12 de Setembro de 2022

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Roberto Vagner Sant’ana Junior  
Código Identificador:E302BFA6

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PORTARIA 104/2022**

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores públicos efetivos.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária para os servidores Sr. Márcio César Falaschi, RG 7.135.115-7 e CPF: 027.600.319-50, que possui cargo de Assistente Administrativo e o Sr. Marcos Aurélio da Rosa, RG 3.249.877-9 e CPF: 497.977.279-04, no cargo de contador, com saída no dia 21/09/2022 às 04h:00min e retorno em 23/09/2022 às 20h:00min., que estarão em viagem a Curitiba/PR para participar do 20º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS.

Art. 2º- O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 819,00 (Oitocentos e dezanove reais) a cada servidor que corresponde o valor total de R\$. 1.638,00 (Um mil seiscentos e trinta e oito reais), sendo correspondente a 2,60 diárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 13 de setembro de 2022

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

Publicado por:  
Jeane Gomes Barbosa de Lima  
Código Identificador:01A414C1

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 079/2022**

Concede Licença Especial a servidora *Débora Aparecida de Souza* e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **CONCEDER** Licença Especial de 30 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/12/2014 à 30/11/2019, a servidora **DÉBORA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula 117, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992 no período de gozo de 12/09/2022 à 12/10/2022 – restando 30 dias para serem utilizados posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 09 de setembro de 2022.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
João Roberto dos Santos Lopes  
Código Identificador:B1976D21

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 070/2022 - PMS**